

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 82982025
Código de validação: D09CC24B82
(relativo ao Processo 537352025)

Requerente: Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da ESMAM
Assunto: Contratação de Professor

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP - 20882025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Misael de Albuquerque Montenegro Filho, para ministrar palestra no evento com tema “Ciclos de debates sobre a reforma do Código Civil”, na modalidade presencial, no dia 11 de setembro do corrente ano, com carga horária total de 02h/a, conforme OFC-CPGPE - 542025 e projeto acostado aos autos.

Registre-se, por oportuno, que a despesa será no valor de R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) que corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CFE - 4282025 e atesto de disponibilidade orçamentária realizado pela Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária, no DESPACHO-CO - 29352025, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira, para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM, para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/08/2025 16:01 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

